

EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

AUTO POSTO PATIO DOS TRILHOS LTDA
IE/CNPJ: 392.245.294.111 Comunicamos o extravio das impressoras Data de Lacração 25/02/2010 EPSON mod. ECF-T81 FBII fabricação Ep04060000000001609, EPSON mod. ECF-T81 FBII fabricação EP04060000000001377 e EPSON mod. ECF-T81 FBII fabricação EP04060000000001390. Jacaré 14 janeiro de 2020.



SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 017/2019, realizado para a Contratação de empresa especializada em Exames Laboratoriais. **Para informações e condições de participação favor acessar o site: www.publinexo.com.br/privado**

ABANDONO DE EMPREGO

N FERNANDES PINTURAS ME, empresa com sede em Taubaté – SP, filial na Rua José Francisco Lobato, nº 146, Chac Campestre, cep 12093-664, inscrita no CNPJ 23.104.845/0001-22 convoca o Sr. EMERSON APARECIDO DE MORAES GUEDES, CTPS nº 0029659 e série 00374/SP, a reiniciar suas atividades ou justifique devidamente em até 24h (vinte e quatro horas) o não comparecimento consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho previstas na lei nº 482.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária do Villa Murano, Terça-Feira – 18.02.2020. 1ª Chamada: 18:30h. **2ª Chamada:** 19h. **Local:** Salão de Festas do Condomínio. **Av. São João**, nº 221, Vila Igualdade, São José dos Campos/SP - CEP. 12.242-840. **Ordem do dia:** 01 – Apresentação das melhorias realizadas em 2019. 02 – Aprovação da prestação de contas 2019. 03 – Aprovação da previsão orçamentária 2020. 04 – Aprovação da criação de um fundo de obras para pintura/reforma da fachada do prédio. 05 – Eleição de síndico, 03 membros para conselho consultivo efetivo e até 02 suplentes. Eleição do presidente do conselho. Mandato de 01/04/2020 a 31/03/2021. Ratificação da isenção da taxa ordinária do síndico, bem como recolhimento do INSS se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO AOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019

Comunicamos a todos os interessados no Chamamento Público de nº 15/2019 - Edital nº 242/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que devido a um equívoco, ocorreu a ausência de análise do plano de trabalho constante no envelope nº 02 do grupo informal orgânico OSC Plantando Saúde. Também verificamos que na distribuição do item mandioca erroneamente consta a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE na distribuição, porém a COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS supre os 6.400 kg constantes no edital. Diante do exposto a comissão deliberou a reorganização da distribuição das quantidades, considerando os critérios de prioridade constantes no edital, conforme planilha disponível no site www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

Comissão Especial de Credenciamento

Condomínio Edifício Lion - CNPJ 96.486.014/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ref: Assembleia Geral Ordinária – 06/02/2020 Prezados Condôminos, Na qualidade de Síndico do Condomínio Edifício Lion sirvo-me do presente para convocar os (as) senhores (as) condôminos a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **06 de Fevereiro de 2020** (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às **19h00** em primeira convocação contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos, ou às **19h30** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de março de 2020 a fevereiro de 2021 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias); C) Beneficências: Apresentação de proposta para Pintura da fachada, estipulando o valor de rateio para Fundo Beneficências; D) Eleição para síndico e demais membros efetivos e suplentes do conselho consultivo; E) Assuntos de interesse geral do Condomínio. OBSERVAÇÕES:** * Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. **(Convenção Art. 20º, Parágrafo 4º)**. O modelo de procuração pode ser solicitado em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br. Os instrumentos de procuração deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. * Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. **(Convenção Art. 20º, Parágrafo 6º)**. * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; São José dos Campos, 24 de Janeiro de 2020.
Ederval Freitas Matos Junior – Síndico

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Ratificando a decisão da contratação. Chamamento Público 002/SS/2019. Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 46.808/2019. Ratifico do Sr. Secretário de Saúde: 24/01/2020. Contratada: INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 45.599.976,00 (quarenta e cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Ratificando a decisão da contratação. Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 7193/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Saúde: 24/01/2020. Contratado: CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP. Exercício 2020. Valor: R\$ 12.492.402,48 (doze milhões quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, dos artigos 13 a 18 do Decreto Federal nº 6.107/07 e dos artigos 13 a 18 do Estatuto do CONSAVAP.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 157/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Reabertura em 12/02/2020 às 08h30.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa WELLINGTON BASTOS DE FREITAS - CNPJ 34.022.312/0001-18, com endereço na Rua Andre Hotz Junior, nº 69, Jardim Ema, Guarulhos - SP, CEP 07.080-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 124.260/2019, a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 11777/2019, infração prevista no Item II, Letra "E", das Condições Gerais de Fornecimento.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006646-63.2016.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr. GILBERTO ALABY SOUBEIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido DIRCEU FERNANDES BEATA, Brasileiro, RG 16.392.058-8, CPF 121.669.918-66, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: que é credor do requerido no valor de R\$ 29.998,80, representada pelo instrumento particular de confissão de dívida nº 444/529855, acompanhada por nota promissória emitida e assinada pelos contratantes em 08/09/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis que fluir após o decurso do prazo do presente edital, promova o pagamento da dívida apontada na inicial e dos honorários advocatícios, os quais são fixados em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, caput, do NCPC). Realizado o pagamento integral no prazo assinalado, ficará a parte ré isenta do pagamento das custas processuais. Decorrido o prazo sem pagamento e sem a oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. A parte ré poderá opor, nos próprios autos, embargos monitorios, devendo observar as regras do artigo 702 do Novo Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



Taubaté

Informamos que os beneficiários da listagem abaixo têm mensalidades pendentes e pela legislação atual estamos **SUSPENDENDO O ATENDIMENTO DE SEU PLANO DE SAÚDE**. Em caso do não pagamento ou acordo, os cancelamentos dos planos serão processados a partir do dia 10/02/2020. Para regularização solicite seu boleto negociado através do e-mail relacionamento@unimed-taubate.com.br, informando o nome do beneficiário titular, número do cartão da Unimed e a data para o pagamento. Caso não opte pela solicitação via e-mail, aguardamos sua presença na rua Cel. Augusto Monteiro, nº 595, Centro, Taubaté - SP.

CPF 447.754.458 Cartão Unimed 040.7651.023518

CPF 545.202.348 Cartão Unimed 040.7800.000436

CPF 550.640.668 Cartão Unimed 040.7800.000591

CPF 113.561.246 Cartão Unimed 040.7700.000007

CPF 144.612.108 Cartão Unimed 040.7401.001878

Importante! O prazo para regularização de sua pendência será no dia 10/02/2020, das 08:00hs às 12:00hs. Ressaltamos que os débitos não pagos concedem à UNIMED, o direito de cobrança judicial, considerando que há um contrato assinado.

Nosso objetivo é efetuar uma negociação dos seus débitos existentes da melhor forma possível.

EDITAIS DA UNIMED - Nº 2409

ANS - nº 363286

GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA NA AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES, S/N, KM 02, INDUSTRIAL MOREIRA CESAR, PINDAMONHANGABA, SP, CEP 12.442-260, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H00MIN.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Rafael Lebensold. 2. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a indicação, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de TATSUYA HASEGAWA, japonês, casado, bacharel em direito, Passaporte nº TR7292140, válido até 13 de dezembro de 2026, residente e domiciliado em 3-9-22-2, Arima, Miyamae-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa, Japão, como Diretor de Marketing. a) A efetiva nomeação e posse do Diretor acima indicado fica condicionada à obtenção de autorização de residência do Ministério da Justiça e Segurança Pública. b) O membro da Diretoria da Companhia ora indicado declara que, após tomar posse em seu respectivo cargo, irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável, no acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede da Companhia e no estatuto social da Companhia. c) O membro da Diretoria da Companhia ora indicado tomará posse por meio da assinatura do termo de posse, registrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. O referido termo de posse e a respectiva declaração de desimpedimento, assinados pelo Diretor eleito, serão arquivados na sede da Companhia. 3. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, SP, 10 de janeiro de 2020. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fládmir Batista Lopes Gauto, Vinicius Antunes Coelho Junior, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Rafael Lebensold - Secretário. "JUICESP sob o nº 35.914/20-8, em 21/01/2020. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral."

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados todos os trabalhadores de nossa base territorial de, Caçapava, Campos do Jordão, Caraguatuba, Guararema, Igaratá, Ilhabela, Jacaré, Jambeiro, Monteiro Lobato, Parabiuna, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Sebastião e Ubatuba, pertencentes às categorias de: Administradores de Consórcio; Arrendamento Mercantil (Leasing); Arquitetura e Engenharia Consultiva; Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas englobando: Auditoria Associados ou Independentes, Empresas de Consultorias em Geral e de Participação e Investimentos, e Assessoria Técnica de Informação de Crédito, Cadastrais e Comerciais, Serviços de Proteção ao Crédito, Empresas de Cobrança em Geral, Promotoras de Vendas e Financiadoras, Administradoras de Cartões de Crédito, Reflorestamento, Controle e Reprodução de Animais e Congelamento de Sêmen, Administração, Participação e Controle de Empresas (Holding), Organização e Métodos, Consultoria em Geral, Economistas, Associações de Classes não Sindicais, Associações Profissionais, Clubes de Lojistas, Associações Comerciais e Industriais, Informação, Partidos Políticos, Perícias, Empresas de Vistorias em Geral, Assessoria Técnica, Controle de Qualidade, Controle de Sondagens e Prospeção e Geofísica, Promoção e Administração de Eventos e Lançamentos, Assessoria a Previdência Privada, Feiras e Exposições, Assessoria em Geral, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública, Mapeamento, Levantamento e Aerofotogrametria, Organizações, Institutos, Fundações, Sociedades que realizam Pesquisas, Agentes de Propriedade Industrial, Marcas e Patentes, Peritos, Despachantes Aduaneiros, Monitoramento patrimoniais (bens móveis e imóveis), Prestação de Serviços, Logísticas e/ou assemelhados, Controle e Administração de Movimentação de "Container", Leilão e Leiloeiros, Serviços de Copiadoras em Geral; Comissários e Consignatários: Locadoras de Bens Móveis em Geral, Empilhadeiras, Equipamentos de máquinas leves, Caçambas de Entulhos, Locadoras de Artigos Móveis, Locadoras de jogos, Casas Lotéricas (Venda de Bilhetes e títulos, inclusive por sistemas eletrônicos, Lan House; Comissários de Despachos, Agentes de Carga Aérea, Operadores de Transporte Multimodal, NVOCC e Logística na Prestação de Serviços de Comércio Exterior; Escritórios e Empresas de Contabilidade e de Autônomos; Sociedades de Fomento Mercantil (Factoring); Locadoras de Filmes e jogos em geral; Locadoras de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial; Sociedade de Advogados, Advogados Autônomos, representados pelo Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de São José dos Campos e Região, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 31 de janeiro, na Rua Coronel José Monteiro, 740, Centro, na Cidade de São José dos Campos, às 17:30, em 1ª convocação, com metade mais um dos trabalhadores das categorias ou, às 18:00 com qualquer número de trabalhadores presentes para discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Tomar conhecimento e votar sobre a aprovação, ou não, da Contribuição Assistencial e da Cota de Participação Negocial para o exercício de 2020 a ser descontado de todos os trabalhadores, associados ou não ao sindicato, das categorias de nossa representação sindical acima mencionadas, bem como fixando seu percentual, forma de desconto, forma de oposição e índice de multa a ser aplicada no caso de aprovação. São José dos Campos, 28 de janeiro de 2020.

Marcelo Ribeiro da Silva - Diretor Presidente.

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televentas@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR